ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/81,
de 26 de fevereiro de 1.981.

Concede, ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice-/' Prefeito Municipal de Manacapuru, ' 02 (dois) dias de licença, para ausentar-se do Municipio. *

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, Presidente da ' Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por Sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA :

Art. 1º - FICA, concedido ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, ' Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, 02 (dois) dias de licença, para ' ausentar-se do Municipio, a fim de tratar de assuntos concernentes à /' Administração Municipal.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO LEGISLATIVA, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 1.981.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- PRESIDENTE -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- SECRETÁRIO -